



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Sete de Setembro, S/N

Telefone



75 3245-1448

Horário



Segunda a sexta-feira, 07:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTO ESTÊVÃO

ACESSE:
WWW.CAMARADESANTOESTEVAO.BA.GOV.BR



Diário Oficial da
CÂMARA



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 01/2023 "EXONERA A PEDIDO O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
- DECRETO Nº 02/2023 "EXONERA A PEDIDO A DIRETORA GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75)3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO Nº 01/2023

“Exonera a pedido o Secretário Administrativo
e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. - 1º Fica exonerado a pedido, o **Sr. Sandro Gonçalves Vellame**,
ocupante do cargo efetivo de **Secretário Administrativo**, GRUPO NÍVEL (A).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 31 de julho de 2023.

Mário Thomas Araujo Santiago
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO
Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia.
Telefax (75)3245-1448 CNPJ 16.442.014/0001-03

DECRETO Nº 02/2023

“Exonera a pedido a Diretora Geral e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO,
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. - 1º Fica exonerado a pedido, a **Sr. Dinalea Almeida Barbosa Azevedo**, ocupante do cargo comissionado de **Diretora Geral**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 31 de julho de 2023.

Mário Thomas Araujo Santiago
Presidente da Câmara Municipal de Santo Estevão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3AA3-0CC1-B496-55A1-D3E2> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3AA3-0CC1-B496-55A1-D3E2



Hash do Documento

fb89dc08dca40ac0c5887d818248000c1424c2c01ba5fdcf7efc94ed42eac0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/07/2023 10:36 UTC-03:00